



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Aos **doze dias do mês de janeiro de 2026**, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio (Comissão de Licitação), designados pela Portaria nº 05/2026 a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia **06/01/2026**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº **06/2026**, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **02/2026**, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência e Portal de Acesso à Informação, conforme a Lei nº 12.527/2011 e Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009. O serviço inclui implantação, atualização, treinamento de servidores, suporte técnico, controle de publicação, assessoria em transparência e integração com ouvidoria, redes sociais e sistemas administrativos, garantindo atendimento às normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de **07 de janeiro de 2026 à 09 de janeiro de 2026**, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail : camarasaopatriciolicitacoes@gmail.com e/ou na **sede da Câmara Municipal de São Patrício – GO, situado a Av. José Possidônio, Centro, CEP 76343-000 - São Patrício, Goiás**, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 – EMPRESA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.580.442/0001-69

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

ENDEREÇO: Avenida T2, nº 39, Qd. 107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74.210-005.

REPRESENTANTE LEGAL: BARNABÉ SOARES NETO

VALOR GLOBAL: R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais)

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – EMPRESA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 14.580.442/0001-69

ENDEREÇO: Avenida T2, nº 39, Qd. 107, Lt. 07, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74.210-005.

REPRESENTANTE LEGAL: BARNABÉ SOARES NETO

VALOR GLOBAL: R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais)

Analisada a documentação da empresa classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos **doze dias do mês de janeiro de 2026**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

RIKELLY JUNIOR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LAYS VIEIRA SANTANA
MEMBRO

SABINO VERGÍLIO DE OLIVEIRA
MEMBRO

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028



Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com